



## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 09:30 foi realizada na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Estiveram presentes na reunião as representantes da Prefeitura: Marcos Sergio Neves Duarte, Carlos Alberto Arias Morozetti Alves; o representante do SINDSERV: Wagner Ferreira da Silva e o representante do SINDEST: José Antônio Ferreira.

Durante a reunião foram discutidos os processos conforme abaixo:

**Processo nº 26.601/2023-11** – Deferimos com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor preço cotado.

**Processo nº 22.373/2023-38** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 27.074/2023-44** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 30.549/2023-06** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 30.875/2023-41** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 30.394/2023-63** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.



**Processo nº 27.300/2023-41** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 27.318/2023-15** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 32.310/2023-44** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 29.515/2023-89** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 15.764/2023-13** – Autorizamos o parcelamento em 4 x (quatro parcelas), com as devidas correções monetárias.

**Processo nº 29.764/2023-83** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

**Processo nº 30.624/2023-11** – Pela maioria INDEFERIMOS.

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.



**Processo nº 28.191/2023-43 – Pela maioria INDEFERIMOS.**

Sugerimos acompanhamento pelo Serviço Social, para encaminhamento a rede pública ou faculdade ou continuar com pagamento direto ao profissional, pelo mesmo valor que a CAPEP paga por sessão.

Carlos Alberto Arias Morozetti Alves  
Conselheiro

Marcos Sérgio Neves Duarte  
Conselheiro

José Antônio Ferreira  
Conselheiro

Wagner Ferreira da Silva  
Conselheiro